



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Município de Cariacica - ES
16/24/2020 Data 11/11
Gereador de Assinatura
Prefeito - Geraldo
Secretaria

Cariacica – ES, 10 de novembro de 2020.

OF/GP/PMC/Nº 456/2020

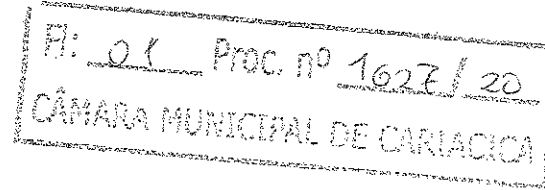
Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 262/2020



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 262/2020**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 176/2020** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, que seguem em anexo.

Segue em anexo, ainda, cópia integral, em formato digital CD, do processo administrativo nº 16.982/2020, como requerido.

Atenciosamente;

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação de Cariacica
Gabinete

Fl: 02 Proc. nº 1627/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CI/SEME/GAB - PMC-Nº 314/2020

Cariacica-ES, 09 de novembro de 2020

Ao Sr. Renan Poton de Jesus
Assessor do Procurador Geral

Senhor,

Em atenção a CI/PROGER 216/2020, referência PA Nº 18.695/2020, Requerimento Nº 176/2020, Informamos a V. S^a que a Secretaria de Municipal de Educação de Cariacica efetivou a contratação de emissora de TV para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital de videoaulas com conteúdo pedagógico, no formato de multiprogramação, conforme Decreto Federal nº 10.312/2020, ampliando temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovação, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da COVID-19.

Assim como, o Decreto Estadual nº 4.597-R, 16/03/2020 em consonância com o Decreto estadual nº 4.593-R, de 13/03/2020 que decretou estado de emergência em saúde pública e estabeleceu medidas sanitárias e pleno acesso de seus alunos ao conteúdo pedagógico do ano de 2020, o município vem cumprindo com seu dever constitucional de promover de forma efetiva com o aprendizado dos estudantes da rede pública de Cariacica para que todos tenham seus direitos garantidos, visto que, a televisão é um eletroeletrônico presente praticamente em todas residências brasileiras.

A razão pela qual o programa televisivo chegou ao mês de novembro de 2020, se deve ao fato de que as aulas continuam suspensas cumprindo a determinação emergencial para prevenção e controle do surto de coronavírus. Assim como, parte significativa dos alunos não possuem dispositivos ou conectividade suficiente para acompanhar as aulas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação de Cariacica
Gabinete

03 PROC Nº 1628/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

internet, tornando a TV um meio mais viável para que os conteúdos cheguem a maioria dos alunos, tendo em vista que, o retorno das aulas será de forma gradual, considerando a continuidade do processo de aprendizagem, em caráter excepcional o continuum curricular 2020-2021 conforme Portaria/SEME/Nº 042, de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica-ES, do dia 21 de Setembro de 2020, portanto as aulas televisivas será o princípio de igualdade na educação sem deixar de lado o da equidade para todos.

Anexo CD com cópia do processo 16982/2020.

Atenciosamente,



Leonardo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Portaria/GP/Nº 368/2020

